_Pág. 8

Vigência 01/04/2015 a 31/12/2016. Processo 032/2015, Dispensa 007/2015, locação de imóvel situado na Av. Brasil Leste, 214, Vila Nova, para instalações de unidade vinculada, conforme art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, Vigência 01/04/2015 a 31/12/2016. Processo 023/2016, Dispensa 004/2016. locação de imóvel para instalações de unidade vinculada, conforme art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, Vigência 15/07/2016 a 31/12/2016. Processo 011/2015. Credenciamento 001/2015, prestação de serviços de animação de bailes da terceira idade, nos Clubes Conviver e CEAI, com som ao vivo e instrumentos musicais, Vigência 20/03/2015 a 31/12/2016. Processo 010/2014, Credenciamento 002/2014, funerárias para benefício eventual auxílio morte, Vigência 24/03/2014 a 31/12/2016. Repasses de Recursos a Entidades APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Recurso Bloco PSEMC Componente: PTMC – Piso Transição Média Complexidade. Valor: R\$ 3.547,65 (mensais). Objeto: Cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais de habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade. Centro Pre-Profissionalizante Djalma Teodoro da Silva, Recurso Próprio. Valor: R\$ 14.400,00 (anual) em 08 parcelas de R\$ 1.800,00 (mensais). Objeto: Manutenção geral de atividades. Casa de Repouso Sociedade São Vicente de Paulo. Recurso próprio. Valor R\$ 30.000,00 (anual) em 10 parcelas de R\$ 3.000,00 (mensais). Objeto: Institucionalização de idosos (até 3 vagas). Lar dos Idosos União Allan Kardec. Recurso próprio. Valor: R\$ 30.000,00 (anual) em 10 parcelas de R\$ 3.000,00 (mensais). Objeto: Institucionalização de idosos (até 3 vagas). Processo Administrativo Disciplinar PAD 03/2016: Ocorrência no Setor de Cadastro Único no ano de 2014 não concluído pelo Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município. Avanços Aprimoramento na oferta dos serviços e organização das Proteções Sociais Básica e Especial no município, direcionando os usuários e famílias para cada qual sua unidade de referência no bairro. Os CRAS ficaram definidos como a porta de entrada para as políticas públicas, principalmente na concessão de benefícios eventuais e acompanhamento familiar estabelecido. Reordenamento dos benefícios eventuais da assistência social com fundamento na Resolução CNAS Conselho Nacional de Assistência Social nº 39, de 09 de dezembro de 2010, por meio da Lei Municipal nº 1082 de 12 de junho de 2013. Aquisição de Kit de equipagem exclusiva do Conselho Tutelar por doação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos com itens entregues (veículo, refrigerador e bebedouro) e itens a serem entregues (impressora e cinco computadores). Incentivo à melhoria de Gestão do Programa Bolsa Família com aquisição de material permanente para o eficaz cumprimento de condicionalidades das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, com aquisição de mobiliário, computadores, impressoras, balanças, etc. Reforma do Clube Conviver (2013) e prédio tombado sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (2015). Serviços de reparos na Microunidade de Produção. CRAS Geralda da Ávila Cardoso e Centro de Atendimento ao Menor Odete de Souza Paulino (2016). Desafios Reestruturação dos recursos humanos para adequada composição das equipes. Expansão da oferta dos serviços, programas, projetos, ações e benefícios socioassistenciais que assegure a efetivação da política pública de Assistência Social. Constante capacitação de Gestores, Servidores, Conselheiros Municipais e Tutelares e Organizações da Sociedade Civil. Eficácia da utilização dos sistemas eletrônicos do MDSA e SEDESE para que o município e entidades não sejam prejudicados por falhas de operacionalização desses mecanismos (demora no carregamento de dados, inconsistência final de informações corretamente lançadas pelos usuários, exemplo Sistema CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência

unidade vinculada, conforme art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93,

Social). Glaudiana ressalta, ainda, que conforme deliberado pelo CMAS para ser feita prestação de contas trimestral, com relação à última (outubro a dezembro de 2016), esta deverá ser apresentada pelo próximo gestor, visto que ainda não encerrado este período. Glaudiana entrega um certificado a cada Conselheiro Municipal e agradece a oportunidade de ter trabalhado como Gestora Municipal de Trabalho e Assistência Social em Monte Carmelo. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Wander Vasconcelos, lavrei a ata, que depois de lida foi assinada por todos. Presentes:

Alessandra Martins Borges Soares Neide Silva Marques Mundim Aldacir Martins Alves Lázara de Fátima Machado Guilherme Gomes da Silva Lourival Pereira Mendonca Naziro João da Silva Larissa Stein Nilda Dutra Borges Glaudiana Rosa Mendes Coleta Daniel Dias de Oliveira Wander Vasconcelos Zilmar dos Santos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Dezembro de 2016 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Destaque). Apresenta, nesta data, o OFÍCIO SMTAS nº

Nº 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 45 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE **MONTE CARMELO**

Ata nº 45/2016 - Reunião Ordinária - Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no CEAI (Centro Especializado de Atendimento ao Idoso "Edsel de Oliveira"), localizado na Av. José Soares, 1.000, Bairro Progresso, em Monte Carmelo, às 13h00min, realizou-se a reunião ordinária do CMAS, com os Conselheiros presentes: Neide Silva Marques Mundim, Aldacir Martins Alves, Guilherme Gomes Silva, Alessandra Martins Borges Soares, Lázara de Fátima Machado, Lourival Pereira Mendonça, Naziro João da Silva; Larissa Stein, Nilda Dutra Borges, a Gestora Glaudiana Rosa Mendes Coleta, o servidor Daniel Dias de Oliveira, com a seguinte pauta: Leitura da Ata anterior; Apresentação do Relatório SIMSUAS (CRAS/CREAS); Relatório Mensal dos Atendimentos/Relatório dos FPGB Bolsa Família -Formulário Padrão de Gestão de Beneficios/Informes da Bolsa Família; Discussão sobre o Regimento Interno do CMAS; Apresentação do relatório resumo da gestão 2013/2016. O presidente do CMAS Sr. Lourival Pereira Mendonça agradece a presença de todos. O servidor Daniel pede licença ao CMAS para informar sua contemplação como vencedor do Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social - Edição Especial: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na Modalidade Entrevistador Destaque, promovido pelo MDSA Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, cerimônia realizada em Brasília/DF em 15 de dezembro de 2016. Em seguida, Sr. Lourival solicita a leitura da ata da reunião anterior, lida e aprovada pelo Conselho. A Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social Glaudiana faz a leitura ao Conselho dos relatórios SIMSUAS (CRAS/CREAS) e mensal do Cadúnico somando 386 atendimentos, referentes ao mês de novembro de 2016, ressaltando que devido ao fechamento da gestão, os relativos ao mês de dezembro de 2016 serão apresentados fisicamente, devendo ser lançados em janeiro de 2017 pelo próximo gestor. Justifica que não foi possível apresentar o formulário Padrão de Gestão de Benefícios completo do mês de dezembro de 2016 pelo fato de o sistema SIBEC estar apresentando inconsistência, sendo impossível a realização de ação de gestão de cadastros visitados, conforme lista contida no e-mail anexado. Assim, repassa ao CMAS, solicitando retorno da próxima gestão municipal. Conselheira Fátima faz leitura dos ofícios protocolizados pela gestão nº 429/2016 (projeto Horta dos Idosos no CEAI), nº 439/2016 (Núcleo de Assistentes Sociais), nº 440 (resposta apresentada ao Prefeito Municipal sobre a Recomendação Ministerial nº 50/2016 enviada pelo Of. 2791/2016 - OF/PRM/UDI/OSA), nº 451/2016 (e-mail do MDSA Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, sobre resposta à Demanda nº 00039545/2016 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016), nº 452/2016 (informação da contemplação de Daniel Dias como vencedor do Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social - Edição Especial: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na Modalidade Entrevistador 460/2016 com cópias de documentos enviados em relação ao Of. 2791/2016 - OF/PRM/UDI/OSA (relacionado ao OFÍCIO SMTAS nº 440/2016 sobre Of. 2579/2016 -OF/PRM/UDI/OSA), explicando que, embora tenha apontado ao Prefeito a impossibilidade de acatamento à Recomendação Ministerial nº 50/2016, tomou as medidas para filtragem da lista de beneficiários, distribuição aos CRAS (conforme abrangência do território) e entrega desse registro ao próximo gestor. A comissão se reuniu para revisar as alterações do regimento interno e logo essas alterações serão confirmadas na próxima reunião definida para o dia 27 de dezembro de 2016, às 13h00 na sala dos Conselhos. A Secretária Glaudiana apresenta o relatório final da gestão 2013/2016, com as seguintes informações: Relação das unidades, servidores e colaboradores, cargos e natureza de vínculo com a administração Órgão Gestor e Posto de Cadastro Único (Anexo), Praça Celso Bueno, 24, Centro -Camila Sousa Ferreira: Técnico Administrativo I (efetiva) Obs. LIP até 30/04/2019, Daniel Dias de Oliveira: Assistente Social (contratado), Edevaldo Pereira Gomes: Motorista (efetivo). Emerson Antônio da Costa: Auxiliar de Servico Limpeza (efetivo), Glaudiana Rosa Mendes Coleta: Secretária Municipal (agente político), Hudson Henrique Chaves: Motorista (efetivo), Joana Darc Resende Vieira: Auxiliar de Serviço Limpeza (efetiva), Nívea de Sousa: Auxiliar de Serviço Limpeza (efetiva), Patrícia Pereira: Chefe de Departamento (comissionada), Wander Vasconcelos: Técnico de Nível Superior (efetivo). Casa Lar Senhor Manoel Ferreira de Almeida - Senhor Manoelzinho -Carmem Lúcia Cardoso Braga: Cuidadora (contratada), Cristiane Aparecida Magalhães: Cuidadora (contratada), Daniele Mendes Strini: Cuidadora (contratada), Edimeire do Carmo Oliveira Davi Martins: Assistente Social (contratada), Eliane Alves da Costa: Cuidadora (contratada), Gabriela Aparecida de Souza: Auxiliar de Cuidadora (contratada), Joana D'arc Rios: Auxiliar de Cuidadora (contratada), Josiane Mary Teixeira: Auxiliar de Cuidadora (contratada), Maria Élia Trajano: Auxiliar de Cuidadora (contratada), Micheli Rodrigues Costa: Psicóloga (contratada), Zélia Alves da Silva: Chefe de Departamento (comissionada), CEAI Centro Especializado de Atendimento ao Idoso Edsel de Oliveira, Rua José Soares, 1.000, Progresso - Aparecida Leonora Silva Araújo: Auxiliar de Serviço Limpeza (efetiva), Elizângela dos Santos Silva Machado: Monitora de Programa Municipal (efetiva). Centro de Atendimento ao Menor Odete de Souza Paulino, Praça São Gabriel, s/nº, Lagoinha - Irma Dias Damasceno Martins: Monitora de Creche (efetiva), Silvânia Terezinha da Silva: Agente de Serviços Gerais (efetiva) Obs. INSS até 19/01/2017.Clube Conviver Joaquim Veloso de Matos, Av. Três, s/nº, Bairro do Carmo - Astrogilda de Fátima Castro: Monitora de Programa Municipal (efetiva), Imaculada Conceição Pinto: Auxiliar de Servico Cantineira (efetiva) Obs. INSS até 15/01/2017. Leila Ondina Cardoso Mundim Canuto: Professora P1 (efetiva) Obs. Cedida pela Secretaria Municipal de Educação. Conselho Tutelar. Obs. vinculação administrativa (manutenção). Av. Três, 09, Bairro do Carmo - Adriano Canedo Borges: Coordenador (comissionado), Arlete Cristina Diniz Fernandes: Conselheira Tutelar Titular (Processo Escolha Unificado 2015) Obs. INSS até 31/05/2017, Cássio Caixeta de Castro: Conselheiro Tutelar Titular (Processo Escolha Unificado 2015), Guilherme Arantes Lourenço: Conselheiro Tutelar Titular (Processo Escolha Unificado 2015), Maria Lúcia de Castro Pinto: Conselheira Tutelar Suplente em atividade (Processo Escolha Unificado 2015), Mariana Cardoso Gomes: Conselheira Tutelar Titular (Processo Escolha Unificado 2015), Neila Maria Rocha Mundim Reis: Coordenadora (comissionada), Rosiane Roberta Funari: Conselheira Tutelar Titular (Processo Escolha Unificado 2015). CRAS Centro de Referência de Assistência Social Antônio Ferreira Gomes – Tonhão, Av. Brasil, 214, Vila Nova - Cristian Karla da Cunha Rosa: Auxiliar Administrativo (efetiva) Obs. Licença prêmio até 31/12/2016, Débora Muniz Quaiatto Machado: Assistente Social (efetiva), Débora Rejane de Souza Melo: Auxiliar Administrativo (efetiva), Gisseli Longhi Santos: Psicóloga (efetiva) Obs. Licença Maternidade até 27/02/2017, Gláucia de Almeida Ramos: Assistente Social (efetiva), Lázara de Fátima Machado: Psicóloga (efetiva), Raquel Augusta Silva: Auxiliar de Serviços Gerais (efetiva), Renata Dias e Silva Goulart: Monitora de Creche (efetiva) Obs. Cedida pela Secretaria Municipal de Educação, atua como Coordenadora dos dois CRAS. CRAS Centro de Referência de Assistência Social Geralda de Ávila Cardoso - Mãe do Léu, Rua Tordesilhas, 131, Santa Rita - Andréia Claudino Cardoso: Auxiliar de Limpeza Urbana (efetiva), Janeide Luíza Gonçalves: Assistente Social (efetiva), Larissa Stein Rabelo: Assistente Social (efetiva). Lílian Cristina dos Reis Cruz Pereira: Assistente Social (efetiva), Renata Dias e Silva Goulart: Monitora de Creche (efetiva) Obs. Cedida pela Secretaria Municipal de Educação, atua como Coordenadora dos dois CRAS, Sônia Rodrigues de Oliveira: Auxiliar de Serviço Limpeza (efetiva) Obs. Ajust. Funcional, Susie Maria Campos Mundim Lima: Psicóloga (efetiva) Obs. Licença prêmio até 31/12/2016. CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social Maria Zélia Fernandes – Dona Zezé, Praça Nossa Senhora do Carmo, 150, Centro - Bruna Nogueira Miranda Barbosa: Assistente Social (efetiva), Fátima Fernandes dos Santos: Auxiliar Administrativo (efetiva), Gleice Pereira da Silva: Psicóloga (contratada), Josué Ramos Diniz: Técnico de Nível Superior (efetivo), Luiz Carlos da Silva: Vigilante (contratado), Natália Janaína Bueno da Silva: Auxiliar de Serviço Limpeza (efetiva), Poliene de Souza: Auxiliar de Limpeza Urbana (efetiva) Obs. INSS até 10/01/2017, Renata Alves Cardoso Fagundes: Advogada (efetiva). Junta de Serviço Militar e Posto de Emissão da Carteira de Trabalho, Praça Celso Bueno, 24, Centro - Lilyan Fabiana Mundim Nascimento Mota: Agente Administrativo (efetiva). Microunidade de Produção, Rua Ronan Cardoso Naves, 1.556, Vila Nova. Obs. Inativa, em serviços de reparos das instalações físicas. Padaria Municipal, Rua Joaquim Resende, 2-A, Boa Vista. Obs. Inativa, licitação vigente para fornecimento de pães. Posto de Emissão da Carteira de Identidade, Terminal Rodoviário Argemiro Barbosa, Sala -Elci Cristina Gonçalves: Auxiliar de Telefonista (efetiva). Obs. O servidor Josué Ramos Diniz, conforme indicação da Dra. Cláudia Coelho Franchi, Delegada de Polícia Civil em Monte Carmelo/MG, concluiu em Belo Horizonte/MG no mês de dezembro de 2016, o curso de Identificador ad hoc promovido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, aguardando liberação do referido órgão para começar a atuar no setor. Plano de Ação e Planos de Serviço Plano de Ação 2016 do MDSA Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: Cofinanciamento federal destinado à gestão, aos serviços, aos programas e aos projetos do SUAS Sistema Único de Assistência Social -Recursos constantes dos Blocos de Financiamento: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão do SUAS, Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme Portaria MDS nº 113/2015. Plano de Serviços 2016 da SEDESE Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social: Cofinanciamento estadual destinado a serviços

socioassistenciais e benefícios eventuais - Recurso Piso Mineiro de Assistência Social, conforme Resolução SEDESE nº 459/2010. Plano de Serviços 2015 da SEDESE Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social: Cofinanciamento estadual destinado à gestão da Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar) – Recurso Piso Mineiro de Assistência Social, conforme Resolução CIB nº 10/2015 e Resolução CEAS nº 544/2015. Obs. Pedido de licitação feito e não realizado, prazo para execução outubro de 2017. Legislação Municipal Lei nº 1.300 de 28 de dezembro de 2015: Sistema Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo - SUAS/MC. Lei nº 1.298 de 28 de dezembro de 2015: Programa Municipal Adolescente Profissionalizante - PROMAP. Lei nº 1.291 de 17 de dezembro de 2015: Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Lei nº 1.290 de 17 de dezembro de 2015: Nomenclatura do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Lei nº 1.250 de 08 de abril de 2015: Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 1.195, de 03 de julho de 2014: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Lei nº 1.159 de 26 de março de 2014: Programa de Atendimento em Regime de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de zero a dezoito anos completos. Lei nº 1.158 de 26 de março de 2014: Casa Lar Senhor Manoel Ferreira de Almeida. Lei nº 1.082 de 12 de junho de 2013: Benefícios Eventuais. Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social: Lei nº 16, de 14 de março de 1997. Área Governamental: 1) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Renata Dias e Silva Goulart. Suplente: Lázara de Fátima Machado. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Maria Luísa Boldrini Cadamuro. Suplente: Rosimeire Roberta Funari. 3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Titular: Neide Silva Marques Mundim. Suplente: Bento Souza Borges. 4) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda. Titular: Elisângela Ribeiro Vasconcelos. Suplente: Thays Soares Rios. 5) Representantes da Secretaria Municipal de Governo. Titular: Elenice Faleiros Porto França Silva. Suplente: Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa. 6) Representantes da Procuradoria Geral do Município. Titular: Guilherme Gomes Silva. Suplente: Diego dos Santos Ribeiro. 7) Representantes da Divisão de Compras. Titular: Ivone Rosa Alves. Suplente: Luciana Moreira dos Santos Gomes. Área Não Governamental: 1) Instituições de Atendimento à Infância e Adolescência. Titular: Enriqueta G. Bernardes Azevedo. Suplente: Vânia de Oliveira Rios Leite. 2) Representantes do Lar de Idosos. Titular: Nilda Dutra Borges. Suplente: Rosimar Correa de Lima. 3) Representante das Creches. Titular: Alessandra Martins Borges Soares. Suplente: Cristiane Nogueira Melo. 4) Representante das Assistentes Sociais. Titular: Larissa Stein Rabelo. Suplente: Pendente (aguarda indicação do Núcleo de Assistentes Sociais). 5) Representante das Associações de Deficientes de Monte Carmelo. Titular: Aldacir Martins Borges Alves. Suplente: Mara Lúcia Paranhos da Silva Mundim. 6) Representantes da Associação de Idosos. Titular: Lourival Pereira Mendonça. Suplente: Érico Ramos Vieira. 7) Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores. Titular: Naziro João da Silva, Suplente: Aniceto Mendes Neto, CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Lei nº 1.250 de 08 de abril de 2015. Área Governamental: 1) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Renata Dias e Silva Goulart. Suplente: Daniel Dias de Oliveira. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Titular: Cláudia Regina Pires Mundim. Suplente: Maurisa Rosa dos Santos. 3) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Marcela Bernardelli Resende.

Clube Conviver Joaquim Veloso de Matos, desenvolvido com o cultivo de uma hortaliça orgânica comunitária das dependências do CEAI, situado a Av. José Soares, 1000, bairro Progresso (parceria EMATER Monte Carmelo). Relação de jovens integrantes do PROMAP Programa Municipal Adolescente Profissionalizante Ademir da Silva Junior, Adrielle Aparecida Vieira, Alberto Rodrigues dos Santos, Ana Carolina Oliveira Rosa, Brena Alves Gonzaga, Brenda Carolina Gomes de Oliveira Silva, Caio Vinícius Clemente Delfino, Caíque Teodoro Moraes da Silva, Camila Aparecida Gomes de Souza, Carlos Charles Fernandes, Clésio Rosa Mundim Junior, Daniel Miguel Henrique de Almeida, Edilson Nogueira Silva, Edna Maria de Oliveira Cruz, Eduardo Fonseca de Araújo, Emerson Natal Pires de Oliveira Junior, Erickson Silva de Assunção, Francisco Klebison Alves da Silva, Genilton Brito de Souza Junior, Helber Rezende Pereira Silva, Hugo Henrique Coelho Vieira de Lima, Izadora Cristina Moura Nogueira, Jefferson Pereira de Souza, João Victor Pereira Rufino, João Vitor Fernandes, Juarez Dornelas Neto, Kalliny Taniely Gonçalves do Nascimento, Karina Aparecida Pires, Leidson Henrique de Souza Duarte, Lucas Alves Cassiano, Lucas Richard Mendes Sanitá, Luiz Feliphy Paulino Batista, Maicon Douglas Aparecido Rodrigues, Marcela Ferreira Ribeiro, Maria Eduarda Rocha Rodrigues, Marina Souza Leão, Matheus Henrique Rodriques Bernardes, Matheus Marco Cassiano de Oliveira, Maurício Lima da Silva, Michele Xavier Machado, Orlando Antônio da Costa Neto, Paulo Vitor Vieira Silva, Priscila Keley Pires de Oliveira, Renato Silva Melo, Rodney Ryan Azevedo de Lima, Victor Hugo Mundim Pereira, Vilobaldo Vieira dos Santos Neto, Wesley Pedro de Sousa. Propostas de Contemplações não respondidas Doação de tintas: foi solicitada ao Departamento de Sustentabilidade da Akzonobel Ltda - Tintas Coral a contemplação da Secretaria de Trabalho e Ação Social com doação de tintas para pintura de suas unidades em agosto de 2015. Construção de sede própria do CRAS "Antônio Ferreira Gomes" bairro Vila Nova: foi solicitada ao Deputado Estadual Professor Neivaldo viabilização de recursos para edificação da sede própria do CRAS em setembro de 2015, reiterada em abril de 2016. Associação Carmelitana dos Catadores de Materiais Recicláveis: foram solicitados aos Deputados Federais Adelmo Leão e Padre João viabilização de recursos para esta associação para aquisição de um caminhão de médio porte (realização de coleta dos materiais recicláveis) e construção de área de apoio barração em área do Aterro Sanitário conforme projeto de engenharia feito pela AMVAP em agosto de 2015. Foi enviada resposta ao OFÍCIO/PRT 3/Uberlândia/Nº 9874.2015 Proc. nº 000303.2014.03.001/6 do Ministério Público do Trabalho em Uberlândia/MG indicando a citada associação para ser beneficiada com a reversão do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de acordo judicial firmado pelo Ministério Público do Trabalho em setembro de 2015, sendo que em contato telefônico em novembro de 2016 foi informado que não houve tal contemplação. Relação Patrimonial Aguardando finalização de fechamento em sistema próprio pelo Setor de Patrimônio. Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2012 a 2015 (status em anexo) Demonstrativos Serviços/Programas Demonstrativos Sintéticos Anuais da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social, Gestão PBF Programa Bolsa Família Índice De Gestão Descentralizada Municipal. Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2013 a 2015 do MDSA Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa 2013 do Governo do Estado de Minas Gerais – Sistema de Gestão de Convênios - Módulo Saída - SIGCON-Saída Módulo Prestação de Contas, Fundo Estadual de Assistência Social. Obs. Prestação de contas 2014 recentemente apresentada e aprovada conforme Resolução CMAS 08/2016, publicada no

2016. Segundo informações da DGFEAS Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, ainda não há previsão de abertura do preenchimento dos Demonstrativos dos Serviços 2015, restando tal providência a cargo do próximo gestor. Saldos das Contas Bancárias (referência 21 de dezembro de 2016). Caixa Econômica Federal 0709/266-0 Fundo da Infância e Adolescência R\$ 61.202,85, 0709/518-9 Fundo Municipal do Idoso R\$ 76.358,01, 0709/570-7 Específica para Centro de Atendimento ao Menor Odete Souza Paulino R\$ 26.032,63, Banco do Brasil, 366-2/23.466-4 PISO MINEIRO R\$ 29.721,30, 366-2/25.311-1 BPC ESCOLAR\$ 2.427,78, 366-2/25.312-X GBF FNAS R\$ 46.829,81, 366-2/25.315-4 CABL SUAS FNAS R\$ 3.627,92, 366-2/25.318-9 PSEAC FNAS R\$ 960,78, 366-2/25.319-7 CABL PSEMC FNAS R\$ 2.197,32, 366-2/25.320-0 PSB FNAS R\$ 105.883,49. Obs. Poderá haver movimentações bancárias até 31 de dezembro de 2016 (término desta gestão) ocorrendo, portanto, alteração do saldo final dessas contas. Licitações Processo 055 2016, Pregão Presencial 039/2016, aquisição de materiais de construção e de sinalização viária para atender as necessidades do município. Vigência: 08/12/2016 a 08/12/2017. Processo 048 2016, Pregão Presencial 034/2016, contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos para realização de eventos do município, Vigência: 04/11/2016 a 04/11/2017. Processo 013 2016, Pregão Presencial 013/2016, aquisição de refeições em marmitex para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal, Vigência 21/03/2016 a 21/03/2017. Processo 040 2016, Pregão Presencial 026/2016, aquisição de material permanente e de consumo para atender o Programa Bolsa Família, CAPS e Conselho Municipal de Saúde, Vigência 09/09/2016 a 09/09/2017. Processo 009/2016, Pregão Presencial 007/2016, aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, lácteos e cárneos, para atender as necessidades do município, Vigência 24/02/2016 a 24/02/2017. Processo 035/2016, Pregão Presencial 022/2016, aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender às necessidades das diversas secretarias do município, Vigência 05/07/2016 a 05/07/2017. Processo 027/2016, Pregão Presencial 016/2016, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as necessidades do município, Vigência 17/06/2016 a 17/06/2017. Processo 036/2016, Pregão Presencial 023/2016, contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento dos diversos setores da prefeitura municipal, Vigência 23/06/2016 a 23/06/2017. Processo 033/2016, Pregão Presencial 020/2016, aquisição de materiais para monitoramento dos diversos setores da prefeitura municipal, Vigência 14/06/2016 a 14/06/2017. Processo 034/2016, Pregão Presencial 021/2016, aquisição de gêneros alimentícios, água mineral e gás, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, Vigência 10/06/2016 a 10/06/2017. Processo 063/2016, Tomada de Preço 010/2016, contratação de empresa especializada em engenharia civil para reparos em prédios públicos, Vigência 25/11/2016 a 31/12/2016. Processo 042/2016, Pregão Presencial 028/2016, aquisição de combustíveis para atender as necessidades do município, Vigência 09/06/2016 a 09/06/2017. Processo 026/2016, Pregão Presencial 015/2016, aquisição de uniformes para atender as necessidades do município, Vigência 25/05/2016 a 25/05/2017. Processo 010/2016, Pregão Presencial 008/2016, aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios não perecíveis, pães e cestas básicas, para atender as necessidades do município, Vigência 25/02/2016 a 25/02/2017. Processo 031/2015, Dispensa 006/2015, locação de imóvel situado na Ronan Cardoso Naves, 1.335, bairro Nossa Senhora de Fátima, para instalações de

Diário Oficial do Município nº 1158 de 24 de novembro de

de acolhimento), 01 adolescente institucionalizada com autorização judicial para convívio familiar (fora do abrigo) até 09/01/2017. Conselho Tutelar: 186 atendimentos. CEAI Centro Especializado de Atendimento ao Idoso Edsel de Oliveira e Clube Conviver Joaquim Veloso de Matos: 400 idosos. Posto de Cadastro Único: 83 atendimentos. Documentos emitidos (2013 a 21/12/2016) Posto de Emissão da Carteira de Identidade: 2013 923, 2014 834, 2015 2.503, 2016 1.615, Total 5.875 Cédulas de Identidade. Junta de Serviço Militar e Posto de Emissão da Carteira de Trabalho: 2013 385, 2014 291, 2015 306, 2016 407, Total 1.389 Certificados de Dispensa de Incorporação 1ª via, 2013 35, 2014 48, 2015 42, 2016 49, Total 174 Certificados de Dispensa de Incorporação 2ª via. 2013 1.435, 2014 1.358, 2015 1.375, 2016 925, Total 5.093 Carteiras de Trabalho. Censo SUAS Todos os questionários de 2013 a 2016 foram respondidos. Seque anexa mensagem de agradecimento da Coordenação-Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial do MDSA Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário sobre o Censo SUAS 2016. Eventos 2013: Bailes aos sábados e Tardes Dançantes aos domingos nos Clubes de Convivência dos Idosos durante todo o ano, Baile de Aleluia, Dia do Trabalhador no Espaço Cultural, Participação na Campanha do Óleo do Aniversário Monte FM, Baile das Mães, Festa Julhina nos Clubes de Convivência dos Idosos e nos CRAS. Baile dos Pais. Semana do Idoso, Casamento Civil Comunitário, Semana da Criança nos CRAS, Dia das Crianças no Espaço Cultural, Batizado de Capoeira Projeto Berimbau, Participação no Dia de Responsabilidade Social da FUCAMP, Comemorações de Natal. 2014: Bailes aos sábados e Tardes Dançantes aos domingos nos Clubes de Convivência dos Idosos durante todo o ano, Apresentações da Banda de Música da 10ª Região da Polícia Militar de Patos de Minas (parceria), Baile de Aleluia, Dia do Trabalhador no Espaço Cultural, Participação na Campanha do Óleo do Aniversário Monte FM, Baile das Mães, Mobilização Faça Bonito Proteja Nossas Crianças, Festa Julhina nos Clubes de Convivência dos Idosos e nos CRAS, Baile dos Pais, Cinema no Quartel com a 157ª Companhia da Policia Militar (parceria), Semana da Juventude do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS, Semana do Idoso com Concurso Miss Beleza Melhor Idade, Semana da Criança nos CRAS, Dia das Crianças no Espaço Cultural, Participação no Dia Mackenzie Voluntario de Igreja Presbiteriana de Monte Carmelo, Comemorações de Natal. 2015: Bailes aos sábados e Tardes Dançantes aos domingos nos Clubes de Convivência dos Idosos durante todo o ano, Apresentação da Banda de Música da 10ª Região da Polícia Militar de Patos de Minas em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher (parceria), Baile de Aleluia, Batizado de Capoeira Projeto Berimbau, Participação na Campanha do Óleo do Aniversário Monte FM, Baile das Mães, Mobilização Faça Bonito, Participação no Projeto Inverno Solidário Aqueça o seu coração do Rotary Club Monte Carmelo Casa da Amizade, Festa Julhina nos Clubes de Convivência dos Idosos e nos CRAS, Baile dos Pais, Semana do Idoso. Semana da Crianca nos CRAS. Batizado de Capoeira Projeto Berimbau, Comemorações de Natal. 2016: Bailes aos sábados e Tardes Dançantes aos domingos nos Clubes de Convivência dos Idosos durante todo o ano, Baile de Aleluia, Baile das Mães, Festa Julina nos Clubes de Convivência dos Idosos e nos CRAS. Semana do Idoso, Baile dos Pais. Obs. Eventos internos nas unidades por ser o ano de 2016 de eleições municipais. Cursos Profissionalizantes Cursos em parceria com o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural: Produção Artesanal de Alimentos, Planejamento de Cardápios, Frutas Cristalizadas e Quitandas em Geral; PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego: Promotor de Vendas, Balconista de Farmácia e Recepcionista; Escola Móvel SESI/SENAI/FIEMG: pedreiro, eletricista predial, mecânico

de motos, costureiro, atendimento ao cliente, meio ambiente e sustentabilidade, auxiliar administrativo, artesanatos, panificação; Curso em parceria com o IMIPS - Instituto Mineiro de Promoção Social Cozinheiro; Curso em parceria com o SENAC - Serviço Nacional do Comércio: Auxiliar Administrativo, Programa Cozinha Brasil FIEMG, Curso de Cabeleireiro para beneficiários do Programa Bolsa Família. Capacitações para Servidores Públicos, Entidades e Conselheiros Consultoria em Gestão Pública da AMVAP -Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba: Ação Social (os 100 primeiros dias na Secretaria Municipal), Secretários Municipais (os 100 primeiros dias na Secretaria Municipal), Orientações Gerais da Assistência Social, Gestão do Patrimônio Público, As Organizações da Sociedade Civil e a Lei Federal n.º 13.019/2014, Reuniões do CIAS - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social durante os anos de 2013 a 2016 (Uberlândia e Monte Carmelo). Capacitação de Gestão e Operacionalização Municipal do Programa Bolsa Família SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 2013 (Belo Horizonte). Telepresenciais da SEDESE 2013 (Uberlândia). Capacitação Social Módulos I e II AMIPS - Associação Mineira Projetos Sociais 2014 (Monte Carmelo). Capacitação Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão SIBEC Universidade CAIXA Caixa Econômica Federal 2015 (Belo Horizonte). Qualificação/Orientação para Processo de Escolha em Data Unificados Membros dos Conselhos Tutelares SEDPAC - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. Capacitação Serviço de Acolhimento Institucional da SEDESE 2015 (Uberlândia). Videoconferências da SEDESE transmitidas pelos polos UAITEC 2015 (Monte Carmelo). Videoconferências da SEDPAC transmitidas pelos polos UAITEC 2015 e 2016 (Monte Carmelo). Oficina Intersetorial dos Municípios Prioritários do Programa Bolsa Família 2016 (Belo Horizonte). CAPACITASUAS: Entrevistadores CadÚnico e formulários 2016 (Belo Horizonte), Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS e Atualização Sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS 2016 (Uberlândia). Programas e Projetos Municipais Programa Mamãe Carinho: destinado as gestantes em situação de vulnerabilidade social com reuniões mensais nos CRAS sobre orientações da primeira infância, maternidade, amamentação, alimentação, saúde, higiene e demais, com concessão de enxoval para o bebê, cesta básica e atendimento assistencial. PROMAP -Programa Municipal do Adolescente Profissionalizante: previsto na Lei Municipal nº 1298 de 28 de dezembro de 2015 é destinado a adolescentes com idade entre 14 e 17 anos, com capacidade de 50 vagas, em que os integrantes atuam em setores da Prefeitura e outros órgãos, recebendo bolsa auxílio para R\$230,00, sendo oferecida capacitação e acompanhamento com reuniões periódicas. Projetos Berimbau e Bailarina: atividades de capoeira e balé para crianças e adolescentes realizadas no Centro de Atendimento ao Menor (bairro Lagoinha) nos CRAS (bairros Vila Nova e Santa Rita). Capoeira também é realizada na comunidade de Celso Bueno. Projeto Bucha Vegetal: executado pela Equipe Volante do CRAS Centro de Referência de Assistência Social "Geralda de Ávila Cardoso", pela Assistente Social Lilian Pereira, com mobilização de um grupo informal de mulheres para trabalhar buchas vegetais, produzidas na própria Comunidade de Atalho (remanescente de guilombos), aproveitando árvores de quintais e estruturas existentes como, por exemplo, telas de galinheiro (parceria EMATER Monte Carmelo). Projeto Horta dos Idosos: também executado pela Equipe Volante do CRAS Centro de Referência de Assistência Social "Geralda de Ávila Cardoso", pela Assistente Social Lilian Pereira, com participação dos idosos cadastrados no CEAI - Centro Especializado de Atendimento ao Idoso "Edsel de Oliveira" e

Suplente: Wellington Eli da Silva. 4) Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos. Titular: Ítalo Bruno Santos Leocádio. Suplente: Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa. Área Não Governamental: 1) Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Titular: Flavia A. Marçal de Oliveira, Suplente: Marinete Costa Mendonca, 2) Representantes da CARMOCEB – Pequenas Comunidades de Nossa Senhor do Carmo. Titular: Carla Rodrigues Moreira Montes. Suplente: Helena Beatriz Lopes de Castro. 3) Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Titular: Francielle Alves Paulino Dall' Agnol. Suplente: Flaviane Paulino Alves. 4) Representantes do MONCCA – Movimento Negro Cultural Carmelitano. Titular: Zilmar Santos. Suplente: Gean Carlos dos Santos. CMH -Conselho Municipal de Habitação: Lei nº 707, de 19 de dezembro de 2007. Área Governamental: 1) Representantes do Gabinete do Prefeito. Titular: Elenice Faleiros Porto França Silva. Suplente: Vilson Vieira Borges. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Renata Dias e Silva Goulart. Suplente: Edimeire do Carmo Oliveira Davi Martins. 3) Representantes da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos. Titular: Elisângela Ribeiro Vasconcelos. Suplente: Marina Martins de Oliveira. 4) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Titular: André Fernandes de Souza, Suplente: Valdacir Alves Martins. Área Não Governamental: 1) Representantes das Paróquias de Monte Carmelo. Titular: Jales Correia de Lima. Suplente: Maria de Fátima G. Resende. 2) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP. Titular: Celso Barbosa de Oliveira. Suplente: Juvenil Antônio Ferreira. 3) Representantes da Associação de Bairro. Titular: Roberto Vicente da Cruz. Suplente: Jonathan Graziano B. Marques. 4) Representantes do Conselho de Ministros Evangélicos. Titular: Wandir de Oliveira Leão. Suplente: Vilcimar Isaías da Silva. CMI -Conselho Municipal do Idoso: Lei nº 483, de 17 de dezembro 2003. Área Governamental: 1) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Zélia Alves da Silva. Suplente: Daniel Dias de Oliveira. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Kayo César de Resende. Suplente: Wesley Borges. 3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Titular: Marina Martins de Oliveira. Suplente: Ivanilda de Fátima Oliveira Bittencourt. 4) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Titular: Denys Basílio. Suplente: Wellington Teodorak da Silva. 5) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Titular: Francisco Ferreira Garcia. Suplente: Alessandra Caetano Mundim. Área Não Governamental: 1) Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo. Titular: Rosimar Correia Lima. Suplente: Gislaine Correa de Goulart. 2) Representantes do Lar dos Idosos União Allan Kardec. Titular: José de Alencar Branco Urtado. Suplente: Nilda Dutra Borges. 3) Representantes do Grupo Conviver. Titular: Vanda Maria Pereira. Suplente: Ziza Maria de Souza Mendonça. 4) Representantes da Igreja Católica. Titular: Jefferson Resende, Suplente: Antônio Andrade Santana, 5) Representantes da ADEMC - Associação Deficientes de Monte Carmelo. Titular: Jaide Antônio Neto. Suplente: Aldacir Martins Borges Alves. CMTEGR - Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda: Lei nº 411, de 08 de agosto de 2002. Área Governamental: 1) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Agricultura/Meio Ambiente). Titular: Pedro Paulo Marques. Suplente: Cláudio Alves Cunha. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Larissa Stein Rabelo. Suplente: Daniel Dias de Oliveira. Área Não Governamental: I - Representantes dos Trabalhadores. 1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Carmelo. Titular: Naziro João da Silva. Suplente: Carlos Antônio Pinto. 2) Associação Carmelitana de Catadores de Materiais Recicláveis -

ACCMAR. Titular: Daniel Antunes. Suplente: Carmem Andréia Alves Fernandes. II - Representantes dos Empregadores. 1) Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços. Titular: Luiz Gonzaga Ramos Portilho. Suplente: Edélcio Rodrigues Pereira. 2) Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo. Titular: Claiton Luiz de Lima. Suplente: Rafael Ramos Tomás. COMSEAS -Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável: Lei nº 544, de 01 de março de 2005. Area Governamental: 1) Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Titular: Patrícia Matias Diogo. Suplente: Elenice Faleiros Porto França Silva. 2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Titular: Murielle Aguiar Teixeira. Suplente: Karoline Rodrigues de Souza. 3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação. Titular: Sthefânia Dalva da Cunha. Suplente: Bento Souza Borges. 4) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Titular: Renata Dias e Silva Goulart. Suplente: Lilian Cristina dos Reis Cruz Pereira. 5) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Titular: Cláudio Alves Cunha. Suplente: Francielle Aparecida de Sousa. Área Não Governamental: 1) Representantes do Movimento Sindical. de Empregados Urbanos, Rurais e Agricultor Familiar. Titular: Elaine Lopes Vieira Maciel. Suplente: João de Oliveira Teixeira. 2) Representantes do Movimento Sindical Patronal Urbano e Rural. Titular: Wanderley Kiyoshi Mamossi. Suplente: Rafael Ramos Tomás. 3) Representantes da Associação de Classe e Conselho Profissional. Titular: Daniel Birk Simones. Suplente: Gláucia de Almeida Ramos. 4) Representantes da Associação Empresarial. Titular: Marcelo Ramos. Suplente: Nivaldo dos Santos. 5) Representantes dos Movimentos Populares. Titular: Zilmar dos Santos. Suplente: Maria Lizélia Bueno Xavier. 6) Representantes das Instituições de Diferentes Expressões Religiosas (Católicos, Espíritos, Evangélicos e Outras). Titular: Mário Constante Cadamuro. Suplente: Cristian Hueb Dib Assunção. 7) Representantes da Associação dos Moradores. Titular: Roberto Vicente da Cruz. Suplente: Rosiene Martins Custódio. 8) Representantes de Entidades que Trabalha com Educação Básica. Titular: Carla Rodrigues Moreira Montes. Suplente: Vânia de Oliveira Rios Leite. 9) Representantes de Entidades que trabalham com Ensino Superior. Titular: Ana Carolina Silva Siquieroli. Suplente: Denise Dias Alves Cocco. 10) Representantes que trabalham com Defesa do Consumidor. Titular: Vanilda Caetano Monteiro. Suplente: Vera Lúcia Resende Faleiros. 11) Representante de Movimento de Economia Popular Solidária. Titular: Renata Cristina Ávila de Oliveira. Suplente: Petrônio Mendes de Oliveira. 12) Representantes de Movimento de Defesa do Meio Ambiente. Titular: Márcio Limírio Coelho. Suplente: Antônio Geraldo. Representante do Poder Legislativo: Vereador Victor Hugo Martins Tavares. Conferências Municipais CMASX Conferência Municipal de Assistência Social, 24 e 25 de julho de 2013, Tema "A Gestão e o Financiamento da Efetivação do SUAS". Deliberações: EIXO I – O co-financiamento obrigatório da Assistência Social: Maior intervenção financeira do Governo Estadual de acordo com a grande demanda do município (Piso Mineiro). Repasse de recursos para o 3º Setor. Orçamento de 3% da arrecadação do município destinado à Assistência Social. Divulgação de recursos vinculados com a Assistência Social. Aumentos dos recursos para capacitação dos Conselheiros de Assistência Social. EIXO II - Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social: Implantação de um serviço de ouvidoria na Assistência Social. Instituir o setor de vigilância socioassistencial no órgão gestor. Realização de diagnostico social nas áreas de maior vulnerabilidade social. Repassar a vigilância socioassistencial para os coordenadores dos Centros de Referencias, CRAS e CREAS. EIXO III - Gestão do Trabalho: Realização da carga horaria diária de seis horas corridas de maneira que o equipamento não fique sem a presença de técnicos de nível superior (Assistente Social e Psicólogo) sem causar prejuízos ao atendimento dos usuários. Criação de um plano de cargos e carreiras para os trabalhadores de assistência social. Reajustes salariais de acordo com os reajustes do salário mínimo vigente, de modo a evitar perdas salariais. Criação de um programa de educação permanente e continuada para os profissionais de assistência social. Criação de convênio para a concessão de bolsas de pós-graduação na área de assistência social. EIXO IV - Gestão de serviços, programas e projetos: Inclusão de programas em parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e com o sistema S para qualificação profissional, obrigatoriamente aos beneficiários do bolsa família e BPC. Construção de casa de passagem para moradores de rua. Ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes. para as áreas de maior vulnerabilidade social. Oferecer adequação de estrutura física dos equipamentos para melhor funcionamento do trabalho. Adequar o horário de transporte coletivo às oficinas do CRAS, facilitando a acessibilidade. EIXO V - Regionalização: Aumento da renda per capita para o recebimento do Bolsa Família. Aumentar a renda per capita para os benefícios eventuais para ½ salário mínimo, como era anteriormente. Rever o benefício de prestação continuada (BPC) para os adolescentes, uma vez que não pode dois benefícios de dois deficientes na mesma casa. Uma das condicionalidades do Bolsa Família na área de assistência social é observar se a família frequenta os serviços do CRAS, porque através dele que as famílias irão receber orientação e acompanhamento para sair da vulnerabilidade social. XI Conferência Municipal de Assistência Social 05 e 06 de agosto de 2015, Tema: "Consolidando o SUAS de vez rumo a 2026". Deliberações: 1ª Dimensão - Dignidade Humana e Justiça Social/Princípios Fundamentais para Consolidação dos SUAS no Pacto Federativo: Alterar a renda per capita da Lei Municipal de Benefícios Eventuais para o salário mínimo, visto que um quarto dele é insuficiente para a dignidade humana. Garantir a construção de novas unidades de CRAS, principalmente no distrito de Celso Bueno. Construção da sede própria do CRAS Antônio Ferreira Gomes, Casa Lar Sr. Manoelzinho e CREAS, uma vez que eles são alugados e consequentemente a construção acarretará economia em outros projetos. Revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais na modalidade auxilio funeral, no sentido de que seja concedido o traslado de pessoas que vem a óbito em outros municípios. Ampla cobertura de proteção social no município através de ações preventivas de proteção social básica com projetos, serviços, programas e benefícios da assistência social, em destaque o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 2ª Dimensão - Participação Social como Fundamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS: Criação do site ou revista/jornal periódicos no município para divulgação das ações do Conselho Municipal de Assistência Social. Realizar capacitação continuada e imediata na posse de novos conselheiros do CMAS. Possibilitar a participação do CMAS em todo o processo orçamentário do município. Implantar equipe especifica para captação de recursos financeiros, e que estes recursos sejam repassados às entidades de assistência social cadastradas no CMAS. Regulamentar a participação de usuários da assistência social na composição do CMAS. observando as normativas legais vigentes. 3ª Dimensão -Primazia da Responsabilidade do Estado: Por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo: Regulamentar o SUAS em âmbito municipal através de lei definindo assim suas ações, projetos, programa s e benefícios. Autonomizar a gestão da política de assistência social quanto aos recursos anuais para melhor administração financeira e orçamentária. Consolidar a

política de governo de financiamento de projetos e benefícios em primeira instancia, ultrapassando os mandatos. Consolidar a permanência dos recursos humanos na assistência social para melhor atendimento da população, visando à construção de vínculos e consolidação do atendimento ao usuário. Garantir o cumprimento da NOB e NOB-RH em todos os equipamentos, gestão e rede socioassistencial. 4ª Dimensão – Qualificação do Trabalho no SUAS na Consolidação do Pacto Federativo: Realização de concurso público para todos os trabalhadores do SUAS e que estes tenham condições dignas de trabalho. Criar lei municipal para planos de carreiras, cargos e salários para os trabalhadores do SUAS. Criar fórum de trabalhadores do SUAS e fortalecimento do sindicato dos trabalhadores municipais. Criar mesa de negociação, capacitação continuada e permanente, permitindo a qualificação e requalificação profissional a todos os trabalhadores do SUAS. 5ª Dimensão – Assistência Social é um Direito no Âmbito do Pacto Federativo: Ampliar a divulgação de todos os serviços, programas e ações desenvolvidas pela gestão municipal de assistência social, pautada no fim do assistencialismo. Reavaliar e recadastrar os beneficiários do Bolsa Família e do BPC para possível desligamento das famílias que superaram a situação de pobreza, extrema pobreza e vulnerabilidade, implicando assim a criação do calendário fixo para tal ação. Implementar o serviço de vigilância socioassistencial como direito através da observação e monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Criar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes, inserção produtiva e programas sociais de orientação ao trabalho para os usuários de assistência social, principalmente aos jovens e mulheres arrimos de família, viabilizando também o reconhecimento de seus trabalhos manuais através de feiras artesanais. Criar e efetivar a rede local de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através de ações conjuntas (saúde, educação, habitação e outras) para que os profissionais possam encaminhar as famílias e assim garantir seus direitos. CMDCA X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 31 de março de 2015,

"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos Municipais das Crianças e dos Adolescentes". Deliberações: EIXO I – Promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes: Ampliar programa de saúde na escola da rede municipal de ensino. Implantar programas educativos e culturais nos períodos contra turnos escolares em parcerias com entidades executoras que estejam cadastradas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social. Ampliar a oferta de vagas nas creches e escolas de series iniciais municipal e estadual. Implantar programa de saúde e prevenção nas escolas Municipais, Estaduais e privadas de ensino fundamental e médio, como meio de intercambio de conhecimento entre alunos das temáticas relacionados a drogas, sexualidades, diversidades de religião, cultura, doenças sexualmente transmissíveis, violência, conflitos familiares, direitos e deveres da crianca e adolescente. inclusão social, depressão e cidadania. EIXO II - Proteção e defesa dos direitos: Criar ofertas dos serviços de atendimento especializado para crianças, adolescentes e seus familiares através de articulação com as demais políticas setoriais. Implantação do sistema de forma articulada em rede especifica de orientação e prevenção à drogadição de crianças e adolescentes. Priorizar os atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência ou não, no pronto socorro municipal. Ampliar e aprimorar (recursos humanos) à rede de serviços de atendimentos à crianças e adolescentes. EIXO III -Protagonismo e participação das crianças e adolescentes: Ampliar as "escolinhas" de esporte de forma articulada com

orientações sociais com profissionais de assistência social e saúde. Ampliar ofertas de vagas de programas sociais voltadas ao primeiro emprego e orientações ao mercado de trabalho para adolescentes acima de 14 anos de idade (Programa Municipal de Adolescente Profissionalizante -Promap). Criação de um espaço juvenil para garantir um momento de organização dos líderes ou representantes indicados das escolas, entidades ou os próprios estudantes em seu meio para discussão de assuntos em destaque na cidade. Criação do conselho municipal da juventude com o objetivo de garantir a participação de jovens no controle social. EIXO IV – Controle social da efetivação dos direitos: Capacitação continuada para os conselheiros municipais e tutelares a fim de garantir suas atribuições de deliberar e controlar para as políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes. Ampliar a divulgação das reuniões do CMDCA para a população participar e opinar sobre melhorias dos direitos da criança e do adolescente conforme orientações e regras já estabelecidas no regimento interno do referido conselho. Criar uma sala exclusiva para secretaria de conselhos municipais nas dependências da secretaria Municipal de Trabalho e Ação social ou casa de conselhos em um imóvel independente das dependências da Secretaria. Fortalecer a atuação dos Conselhos com a participação de crianças e adolescentes, envolvendo a família e a comunidade, valorizando os diversos segmentos sociais. EIXO V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes: Investir e ampliar as campanhas de arrecadação para o fundo municipal dos direitos da criança e adolescente. Incluir a discussão e divulgação para o fortalecimento do Estatuto da criança e do adolescente nos currículos escolares, criando espaços para discussão e aprimoramento junto ao CMDCA, Conselho Tutelar e Judiciário. Cumprimento dos artigos 245 e 258 do Estatuto da criança e adolescente pelo poder judiciário com emissão de relatórios a ser apresentado ao CMDCA pelos poderes Executivo e Legislativo. Divulgação em diferentes espaços (escolas, associações, ONGS, entidades governamentais) sensibilizando e conscientizando as famílias e indivíduos acerca do seu papel no exercício da cidadania criando, assim, uma rede para fortalecimento em parceria com os poderes públicos. CMPIRI Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial, 26 de julho de 2013, Tema "Democracia e desenvolvimento sem racismo: por uma Monte Carmelo afirmativa." Deliberações: EIXO I -Estratégicas para o desenvolvimento e enfrentamento ao racismo. Proposta para o município: Criar e implementar o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial. Reconhecer oficialmente a comunidade do atalho como comunidade Quilombola resgatando as manifestações culturais e religiosas. Capacitar os professores da rede municipal de educação para implementar a história e cultura afro indígena em parceria com universidades públicas, assim fazendo parte do currículo da educação básica. Proposta para o estado: Criar secretaria especifica para assuntos Afros, sede especifica para realização de cursos de capacitação e práticas culturais. Destinar recursos financeiros para os projetos culturais afro-brasileiros aos municípios que contém comunidade quilombola. Criar e implementar centros culturais indígenas nas 13 macrorregiões do Estado. EIXO II – Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios. Proposta para o município: Criar centros de referência social, cultural, esportivo e educacional. Criar projetos que levem a realçar a cultura negra (grupos musicais, congados etc.). Criação da fundação da cultura negra no município de Monte Carmelo. Criação de projetos para cursos de aperfeiçoamento. Ex: computação, músicas e cursos profissionalizantes; projetos esportivos, teatrais, danças, capoeira etc.). Propostas para o estado: AVANÇO: Criação de projetos S.O.S. racismo e uma delegacia especializada nesse tipo de crime. Ajuda financeira para o município para que estes possam manter seus projetos. DESAFIO: Criar políticas efetivas contra a discriminação. Assumir o papel de agente transformador da sociedade, apoiando associações, fundações, ONGs etc. EIXO III - Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial - órgãos da promoção da igualdade racial e fórum de gestores, conselhos e ouvidorias. Propostas para o município: Providenciar a constituição do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial. Local para encontro e discussão de ações culturais e sociais voltadas para a promoção da igualdade racial. Mediação por parte do executivo do município ou do próprio Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial. Disponibilizar recursos para realização de atividades educativas, culturais, sociais a partir de um cronograma de eventos que beneficie a Promoção de Igualdade Racial. Propostas para o estado: Fazer valer a lei que determina as propostas e culturas afro brasileiras. Solicitações de convenio com parceria com municípios para o desenvolvimento de atividades culturais e sociais. CMI I Conferência Municipal do Idoso, 18 de junho de 2015, Tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de Todas as Idades". Deliberações: EIXO I: Fortalecimento e capacitação das equipes dos PSFs e UBSs para atendimento ao idoso, principalmente atendimento prioritário. Garantia a acessibilidade para idosos na mobilidade urbana principalmente em calçadas e estacionamentos. Ampliação das atividades para idosos tendo em vista a melhoria e aumento dos grupos de convivência, projetos e programas. Efetivar o artigo 21 do estatuto do idoso sobre o acesso a educação através de projetos e parcerias. EIXO II: Campanha junto a empresas e escritórios de contabilidade a estarem incentivando as pessoas físicas ou jurídicas a depositarem a dedução do imposto de renda no fundo municipal do idoso. Orçamento participativo, principalmente, para o Fundo Municipal do Idoso. Garantias de recursos financeiros permanentes para que as instituições de longa permanência possam ofertar condições dignas aos idosos institucionalizados. Capacitar conselheiros sobre a questão orçamentária, a fim de que estes acompanhem, fiscalizem e deliberem sobre a execução do orçamento. EIXO III: Criação de projetos culturais como dança, coral, musica e outros para pessoa idosa no que tange a sua participação e protagonismo. Fomentar oferta de cursos profissionalizantes para pessoa idosa. Transportes exclusivos para idosos dos clubes de convivência e instituições de longa permanência para participarem de eventos culturais no município. Garantia de atendimento especializado em saúde mental para os idosos. EIXO IV: Ampliação de vagas de institucionalização para idosos que não possuem aposentadoria ou beneficio assistencial criando mecanismos de garantia dos direitos da pessoa idosa constituídos no Estatuto do Idoso. Capacitação continuada dos conselheiros municipais envolvendo demais conselhos de proteção e promoção da pessoa idosa. Ampliação de participação de idosos no conselho municipal observando o regimento interno vigente e alterar caso seja necessário. Criação de cronograma anual de campanhas de esclarecimentos e conscientização dos direitos dos idosos. Atendimento atual das unidades Relatórios quantitativos do MDSA Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (referência novembro 2016 cópias anexas): CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social Maria Zélia Fernandes: Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI 69. CRAS Centro de Referência de Assistência Social Antônio Ferreira Gomes: Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF: 433.CRAS Centro de Referência de Assistência Social Geralda de Ávila Cardoso: Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF: 341. Relatórios locais (referência 21/12/2016): Casa Lar Senhor Manoel Ferreira de Almeida - Senhor Manoelzinho: 10 usuários (capacidade